

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 832/2025
DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

**"Concessão de Licença-Prêmio a
servidor(a) que especifica"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
e:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 43 da Lei
Complementar 1.064/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora
Pública **JOSEFA DÓRIA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de
Serviços Gerais, Matrícula nº 640, inscrito(a) no CPF sob o nº
626.***.***-63.

Art. 2º - A Licença-Prêmio por assiduidade compreende o
período de gozo de **11 de agosto de 2025 a 08 de novembro de 2025**,
oriundo do período aquisitivo de **18 de março de 2009 a 17 de março
de 2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, **retroagindo os seus efeitos jurídicos a 11 de agosto
de 2025**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
EM 12 DE AGOSTO DE 2025.**

Documento assinado digitalmente
gov.br **ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**
Data: 12/08/2025 18:04:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>